



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 726

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Extrato de dispensa	7
Aviso de Contratação Direta	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Termo de Desistência	10
Convocação	11
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Resoluções	11
Atos Legislativos	12
Resumo da Sessão	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.944 de 02/04/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
103	04.123.0006-2.053	01 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
181	10.301.0017-2.092	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
210	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
247	13.392.0005-2.066	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL				46.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
104	04.123.0006-2.053	01 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
159	10.301.0017-1.081	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
205	12.361.0008-2.059	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	2.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
243	13.392.0005-1.092	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL				46.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 02 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.02
15:44:39 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: mpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 026 de 02/04/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
103	04.123.0006-2.053	01 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
181	10.301.0017-2.092	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
210	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
247	13.392.0005-2.066	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL				46.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
104	04.123.0006-2.053	01 3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
159	10.301.0017-1.081	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
205	12.361.0008-2.059	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	2.000,00
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
243	13.392.0005-1.092	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL				46.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 02 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.02 15:45:04
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

2º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 46/2023 – Processo nº 608/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: COSTA & COSTA MALHAS LTDA-ME**

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo Nº 807/2024 (1Doc) – Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades:

Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
COSTA & COSTA MALHAS LTDA-ME				
15	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO G	4	R\$ 30,49	R\$ 121,96
18	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO M	4	R\$ 26,04	R\$ 104,16
19	CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO P	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
TOTAL:				R\$ 269,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 199/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OBJETIVANDO O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 30.465,52**VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 01/04/2024****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 199/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OBJETIVANDO O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 30.465,52**VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 01/04/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 199/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OBJETIVANDO O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADA: R & M ALIMENTOS EIRELI****VALOR: R\$ 1.057,00****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 02/04/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 199/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OBJETIVANDO O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADA: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA****VALOR: R\$ 10.067,00****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 02/04/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 199/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OBJETIVANDO O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADA: CAFE DA XICARA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA****VALOR: R\$ 19.341,52****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 02/04/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade 13/2024****Processo nº 219/2024**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA LOAS, DO SUAS, DA PNAS E DA NOB E DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E NA CONFORMIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PLANO DE TRABALHO, com o valor estimado de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 219/2024.

DATA: 07/03/2024.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 219/2024****Inexigibilidade 13/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADO: CASA DE APOIO E INTEGRAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU -**



CAICA.

OBJETO: "OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA LOAS, DO SUAS, DA PNAS E DA NOB E DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E NA CONFORMIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PLANO DE TRABALHO".

VALOR: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

DATA: 01/04/2024

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 321/2024

Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valor Global: R\$4.800,00

Contratada: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

Data: 02/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 317/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Global: R\$1.518,47

Contratada: SILVA PIRES & PIRES LTDA

Data: 02/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 317/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Global: R\$567,44

Contratada: DANIELLE DE SOUZA CARREIRA VILLANOVA

Data: 02/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 317/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Global: R\$12,47

Contratada: MERCADO POPULAR H2J LTDA

Data: 02/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 318/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO

Valor Global: R\$1.000,00

Contratada: EDIR SUSSEL & CIA LTDA

Data: 02/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 320/2024

Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS EM RAMAIS DE TELEFONE

Valor Global: R\$990,00

Contratada: DIEGO PEREIRA FEBA

Data: 02/04/2024.

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1898.

1/2024 OBJETO: [AGUA MINERAL .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	AGUA MINERAL S GAS COPO C 200ML AQUISIÇÃO DE CAIXA DE COPO COM ÁGUA, PARA EVENTO CICLISTICO SP20 - NO EIXO, NO DIA 14/04/2024	UN	25

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02 de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1684.

1/2024 OBJETO: [PALHETA PARA CLARINETE .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	PALHETA PARA CLARINETE	UN	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 02 de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1882]**

1/2024 OBJETO: [ETIQUETAS .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ETIQUETA PATRIMONIAL Fornecidos em folha tam. super A3POLIESTER 45/13MM	UN	2000

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02 .] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1874]**

1/2024 OBJETO: [FERRAMENTAS .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS	UN	01
02	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8MM A 32MM	JG	01
03	JOGO DE CHAVE L 8MM A 19MM	JG	01
04	JOGO DE CHAVE ALLEN	JG	01
05	JOGO DE CHAVE TORKS	JG	01
06	ARCO DE SERRA	UN	01
07	CHAVE GRIFO 16"	UN	01
08	MARRETA DE 1 KG	UN	01
09	ALICATE DE PRESSÃO	UN	01
10	ALICATE DE BICO FINO	UN	01
11	CHAVE DE FENDA 5/16 X10	PÇ	01
12	CHAVE DE FENDA 1/4X6	PÇ	01
13	CHAVE DE FENDA 1/8X4	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02 .] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1896]**

1/2024 OBJETO: [LIMPEZA DE FILTROS E BEBEDOUROS .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS 100L LITROS	SV	22
02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS 50L LITROS	SV	07
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS PRESSÃO	SV	02
04	FILTRO 1/2 CARVÃO	UN	08
05	FILTRO SUMMER LINE	UN	01
06	FILTRO 9 POLEGADAS CARVÃO	UN	35
07	FILTRO 5 POLEGADAS CARVÃO	UN	07
08	FILTRO DUPLO HOKEN	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02 .] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1831]**

1/2024 OBJETO: [KIT DE LIVROS EDUCACIONAIS .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	KIT DE LIVROS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR 46 LIVROS	KIT	46

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02 .] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1872]**



1/2024 OBJETO: [MATERIAL DE EXPEDIENTE .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CORRETIVO FITA 5MM X6METROS	UN	06
02	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO	UN	01
03	PASTA CATALOGO PLAST C 50 ENV OFICIO PRETA COM VISOR, TIPO PERCALUX	UN	20
04	TATAMI EM EVA MEDINDO 1 00 METRO X 1 00 METRO X 10 MM NAS CORES AZUL ROYAL E LARANJA	UN	20
05	CAIXA ORGANIZADORA MULTIFUNCIONAL 60L	UN	06
06	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE 30L	UN	08
07	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE 42L	UN	06
08	COLA DE ALTA RESISTENCIA 500GR	TB	06
09	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSI ADESIVO COM 50 FOLHAS	PCT	04
10	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 BLACK 65ML	REF	04
11	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 CYAN 65ML	REF	04
12	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 MAGENTA 65ML	REF	04
13	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 YELLOW 65ML	REF	04

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **02.1** de ABRIL REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 YELLOW 65ML de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1924.

1/2024 OBJETO: [MATERIAL DE INFORMATICA.]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C6 V3 COM TECNOLOGIA MESH	UN	07
02	ESTABILIZADOR DE ENERGIA ELETRONICO TENSAO 115 220V SAIDA 115V	UN	17

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **02.1**

de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1891.

1/2024 OBJETO: [GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDA	KG	200
02	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (ISCAS IQF)	KG	200
03	CARNE BOVINA TIPO PATINHO (CUBOS IQF)	KG	200
04	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG	PCT	200
05	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO	KG	300
06	LEITE UHT INTEGRAL 1LITRO CAIXA	UN	500
07	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS	UN	300
08	EXTRATO DE TOMATE 4 KG	LAT	30
09	OLEO DE SOJA LATA 900 ML	LAT	200
10	OVOS BANDEJA COM 12 UNIDADES	BJ	72
11	PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE	KG	200
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	200
13	ALHO DESCASCADO	KG	40
14	MARGARINA C SAL POTE C 1KG	PT	50
15	BATATA LISA DE PRIMEIRA	KG	200

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **02.1** de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1910 .

1/2024 OBJETO: [PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULO .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.



Item	Descrição	UNID	QTD
01	MAO DE OBRA MÃO DE OBRA DA REVISÃO DE 160.000KM DO VEICULO DE PLACA FUS 5J87 DA CENTRAL DE AMBULANCIA DE PRESIDENTE VENCESLAU	SV	01
02	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEICULO DE PLACA FUS 5J87 DA CENTRAL DE AMBULANCIA DE PRESIDENTE VENCESLAU	SV	01
03	FILTRO DO HÁBITACULO	UN	01
04	FLUIDO DE FREIO	BD	02
05	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO	UN	05
06	POLIA DO VIRABREQUIM	UN	01
07	KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS	KIT	01
08	LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 DPF	L	9,10
09	FILTRO DE OLEO	UN	01
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	01
11	FILTRO DE AR	UN	01
12	ANEL	PC	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1894.]
[1/2024 OBJETO: [SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR INTERNET.]]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET	SV	41

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1744.]
[1/2024 OBJETO: [REDE DE VOLEI.]]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo

de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REDE DE VÓLEI - OFICIAL FIO 2 PP 4 FAIXAS PORTA ANTENA	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1865.]
[1/2024 OBJETO: [SUPLEMENTO ALIMENTAR.]]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	DIETA ENTERAL/POLIMERICA, HIPERCALORICA (1,2 KCAL/ML OU MAIS) 76 LITROS P/ WALDEMAR ALVES BARRETO	L	76

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [02.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** do candidato abaixo relacionado, por iniciativa própria.

QUÍMICO		
NOME	RG	CLASS.
ADILSON J CHAVES	346611350	07ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 02 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº



001/2023, torna pública a **desistência** das candidatas abaixo por iniciativa própria.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
VANESSA SCALAO DEFINO LIMA	***.029.038-**	137º
LAYANNA GARCIA LOPES GARCIA LOPES	***.123.378-**	138º
ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA	***.695.578-**	139º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 03 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público nº 001/2022 e, conforme desistência do candidato, ADILSON J CHAVES, classificado em 07º lugar, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

QUÍMICO		
NOME	RG	CLASS.
MAYCON RENAN SANTOS LIMA	488680773	08º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 03 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e edital de desistência publicados na presente edição do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no

Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
ELOISA APARECIDA NUNES	***.282.768-**	140º
MURILO SILVA DE MATOS	***.347.298-**	141º
ALLAN SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.216.578-**	142º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 03 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 240/2024

“Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Venceslau”.

Autor: **Ver. REGINALDO SOUZA FERRAZ**

REGINALDO SOUZA FERRAZ - Presidente da Câmara Municipal “Manoel Rainho” de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL “MANOEL RAINHO” APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:.....

Art. 1º - Fica reajustado o valor do vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo, instituído pela Resolução nº230/2021, para R\$41,00 (quarenta e um reais) por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº230/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 01 de abril de 2024.

REGINALDO SOUZA FERRAZ

Presidente

DIOGO GARCIA BARBEDO

2º Secretário



Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 09ª SESSÃO, 09ª ORDINÁRIA.**REALIZADA DIA: 01 DE ABRIL DE 2024.****PRESIDENTE:** Ver. Reginaldo Souza Ferraz;**SECRETÁRIOS:** Ver. Diogo Garcia Barbedo (1º Secretário - ad hoc);

Ver. Márcio Francisco de Oliveira (2º Secretário - ad hoc);

VEREADORES PRESENTES:Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Cleide Natalina Arfeli
(ver.cleidearfeli@camarapv.sp.gov.br)Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock
(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)**ORDEM DO DIA:**

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 014/24**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/24**, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, que “Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Venceslau”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 175/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal,

solicitando-lhe informações sobre o horário de funcionamento do cemitério local;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 176/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, a Academia Corpo & Cia, pelo brilhante trabalho que desenvolve e pelo resultado apresentado no Instituto Uirapuru-Festival Livre de Danças em Marília-SP;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 177/24**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre pagamento de vale alimentação aos servidores que trabalham em pontos facultativos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 178/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Diretoria Executiva do IPREVEN, solicitando informações sobre alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as situações preocupantes alusivas ao exercício financeiro de 2023 do RPPS local;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 179/24**, de autoria dos vereadores Diogo Garcia Barbedo e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Kleber Cesar Bragato;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 180/24**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Regina Maria da Silva Rocha.

REGINALDO SOUZA FERRAZ**Presidente****DIOGO GARCIA BARBEDO****1º Secretário - ad hoc**